



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS**

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFPB

EDITAL DE RENOVAÇÃO Nº 07/2019, de 09 de Setembro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus - Patos, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da COPAE/Serviço Social, torna público o edital para **renovação dos auxílios: alimentação, transporte e moradia.**

1. DO OBJETIVO DA RENOVAÇÃO

1.1 A renovação consiste num mecanismo de avaliação e acompanhamento dos discentes dos cursos **SUBSEQUENTE E SUPERIOR** que recebem os auxílios integrantes do Programa de Assistência Estudantil do IFPB.

2. DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO

2.1 A renovação se dará pelo comparecimento do/da beneficiário/a e preenchimento de formulário na COPAE.

2.2 Ao final do processo, uma lista será publicada com os beneficiários que tiverem alguma inconsistência na renovação, passando assim por uma entrevista com o Assistente Social.

3. DA NÃO REALIZAÇÃO DA RENOVAÇÃO

3.1 O beneficiário que não realizar a renovação nos dias estabelecidos no cronograma, terá seu benefício suspenso e não havendo justificativa ou o indeferimento da mesma, será cancelado.

3.2 Ao fim da etapa 2 do cronograma, os mesmos poderão protocolar suas justificativas, incluindo cópias de documentos que levaram ao não comparecimento nos dias estabelecidos.

4. CRONOGRAMA*

ETAPA	DATA	HORARIO	LOCAL
1 - Publicação do Edital	09/09/2019		Murais do IFPB – Campus Patos e site
2 – Comparecimento a COPAE e preenchimento de formulário	16/09/2019 – Todos os beneficiários do SUBSEQUENTE (MSI, Edifi., Eletro) das - das 18h30 às 20h30 17/09/2019 - Todos os beneficiários do SUPERIOR – das 18h30 às 20h00		COPAE – Campus Patos
3 - Análise documental	18/09/2019		
4 - Divulgação do resultado preliminar	18/09/2019		Murais do IFPB – Campus Patos
5 - Recurso	19/09/2019		Protocolo do Cmapus Patos
6 - Divulgação do resultado final	20/09/2019		Murais do IFPB – Campus Patos

*Cronograma passível de alteração.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenação Pedagógica de Assistência ao Estudante do campus

4.2 A Direção Geral e a Coordenação Pedagógica de Apoio ao Estudante – COPAE/Serviço Social reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital;

4.3 Essa renovação se aplica, apenas, aos contemplados no edital 02/2019 (Início do ano).

4.4 Sempre que houver necessidade, o (a) Assistente Social realizará entrevista individual, visita domiciliar ou solicitará documentos adicionais aos definidos neste Edital.

José Ronaldo de Lima
Diretor Geral
IFPB – Campus Patos